

PC 0654/17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO (RDC 02 E NBR 15943): MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ASSISTENCIAIS PARA A FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 09h30min horas, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Denise dos Santos Soares, Everton Bueno Uzan e Luiz Antonio da Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC–Faculdade de Medicina do ABC, porém somente 07 (sete) empresas apresentaram seus envelopes documentos e propostas que foram protocolizados tempestivamente, sendo elas: **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, MEDYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI EPP, FV COM. E SERV. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP, VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, TECHHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e WA COMERCIAL E SERV. MÉDICOS HOSPITALARES E VET. LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela desclassificação das empresas **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e MEDYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI EPP** por apresentarem proposta com

preço inexecutável, pois em estudo prévio verificou-se que o valor médio para realização do serviço seria de R\$ 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) anuais e o preço apresentado pelas empresas em comento encontram-se abaixo da estimativa de gastos previstos para esse tipo de contratação, qual seja a empresa **MEDYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI EPP** que apresentou valor anual de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) de serviços, e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que representa 29,77% (vinte e nove, setenta e sete por cento) do valor referênciadados pela Instituição e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** apresentou valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de serviços e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que representa de 50,04% (cinquenta, zero quatro por cento) do valor referênciadados pela Instituição.

a) Pela classificação das demais empresas.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar o valor da proposta apresentada:

- **ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no importe global de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) de serviços, sendo o valor mensal de R\$29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- **FV COM. E SERV. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP**, no importe global de R\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) de serviços, sendo o valor mensal de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais) e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- **WA COMERCIAL E SERV. MÉDICOS HOSPITALARES E VET. LTDA**, no importe global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) de serviços, sendo o valor mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- **TECHHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, no importe global de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) de serviços, sendo o valor mensal de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- **VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, no importe global de R\$ 814.800,00 (oitocentos e quatorze mil e oitocentos reais) de serviços, sendo o valor mensal de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais) e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **ASER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no importe global de R\$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) de serviços, sendo o valor mensal de R\$29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), e executando-se as peças com valor anual variável de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 06 de novembro de 2017, às 15:00 horas

Denise dos Santos Soares _____

Everton Bueno Uzan _____

Luiz Antonio da Silva _____